



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 57/2025

AUTOR: WANDERSON GONÇALVES MOURA

Câmara Mur. de São Salvador do TO.
Aprovado por: Wanderson Gonçalves Moura
02/11/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 do Regimento Interno desta casa de leis, requer a Vossa excelência depois de ouvido o Plenário, que encaminhe o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que **adote as medidas administrativas e de planejamento necessárias para a implantação do piso salarial profissional nacional para os profissionais dos quadros técnico-administrativos da educação básica, conforme previsto na Proposta de Lei nº 2.531/2021, atualmente em tramitação no Congresso Nacional.**

JUSTIFICATIVAS

O referido Projeto de Lei nº 2.531/2021, que institui o piso salarial profissional nacional para essa categoria, encontra-se em fase final de apreciação, aguardando votação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), em caráter conclusivo. Ressalta-se que a matéria já foi aprovada pela Comissão de Educação (CE); Comissão de Administração e Serviço Público (CASP); Comissão de Trabalho (CTRAB) e no último dia 15 de outubro foi aprovado também pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Considerando o amplo respaldo legislativo recebido até o momento e visando assegurar valorização profissional, segurança jurídica e adequada previsão orçamentária e financeira no âmbito municipal, solicito que a Prefeitura:

1. Inicie estudos técnicos sobre o impacto financeiro e a viabilidade orçamentária;
2. Prepare as adequações administrativas necessárias para a futura implementação da norma;
3. Garanta que, uma vez sancionada a lei federal pelo Presidente da República, o Município esteja apto a adotar o piso salarial nacional conforme determinado.

A antecipação de planejamento demonstra compromisso com a valorização dos profissionais da educação e respeito às normas federais que disciplinam a matéria, de modo a evitar atrasos na aplicação do futuro piso salarial e garantir transparência à população e aos servidores.

Diante do exposto, requeiro o envio do presente documento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com as devidas solicitações acima descritas.

Plenário Leopoldo Corrêa de Oliveira, aos 17 novembro de 2025.


Wanderson Gonçalves Moura

Vereador